



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.481
De 30 de junho de 1988

Denomina Vila Biagio, o local conhecido por "Beco do Biagio", da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de junho de 1988, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado VILA BIAGIO, o local conhecido por "Beco do Biagio", onde está localizada a Rua Laura Campos Camargo, com início na Avenida Padre Antonio Cesarino, entre as Ruas Bento de Barros e 13 de Maio, na Vila Xavier, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
-Prefeito Municipal-

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 162 do livro competente nº 26.

JRC/